

FÉRIAS			
PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVA			
PORTARIA Nº 3540/2018			
SEASTER, 29 DE NOVEMBRO DE 2018			
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.			
RESOLVE:			
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:			
Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
57191507/1	Acindino Vieira de Campos	26/12/2018 a 24 /01/2019	2017/2018
57176015/1	Adriana Mendonça de Araújo	10/12/2018 a 08/01/2019	2016/2017
54195925/1	Aguinaldo Almeida de Souza	06/12/2018 a 04 /01/2019	2017/2018
310352/1	Américo Pires Martins	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
3200523/1	Ana Maria Miranda Tavares	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5902985/1	Ana Paula Lobato Santos	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
54190370/1	Anderson Clayton Aires Ribeiro	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
5889843/1	Andressa Borba Santos	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
3219976/1	Antônia Maria da Costa	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57192835/1	Antônio Carlos Costa Sena	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
3193551/1	Antônio Cosmo Rocha Aranha	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
54190343/1	Antônio Gualter da Cruz Santiago	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57209454/1	Antônio Jerônimo Botelho Júnior	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
3223159/1	Benedito Elias Neves dos Santos	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
3199517/1	Carmen Suely Pinheiro de Oliveira	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57192827/1	Cilícia França Aranha	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
57176233/1	Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna	17/12/2018 a 15/01/2019	2016/2017
5907189/1	Dilcilene Silva dos Reis	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
54190589/2	Dilma Miranda Lobato	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
54195914/1	Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte	26/12/2018 a 24/01/2019	2016/2017
57233816/1	Elizabete Reis Oliveira	15/12/2018 a 13/01/2019	2017/2018
5910582/1	Fernanda Carolina Frota da Silva	13/12/2018 a 11/01/2019	2017/2018
54195033/1	Francisca Santos de Freitas	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
5909762/1	Glauma da Costa Ribeiro	23/12/2018 a 21/01/2019	2017/2018
5906451/1	Gleice Monteiro da Costa	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
54195637/1	Helen Russy Soares Barreto	26/12/2018 a 24/01/2019	2017/2018
5909764/1	Hélio Antônio Lima dos Santos	02/12/2018 a 31/12/2018	2016/2017
5091870/3	Ivone do Rosário Ferreira	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
3215261/1	Jair Francisco Nascimento	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5596939/1	Jarimar dos Santos Ferreira	14/12/2018 a 12/01/2019	2016/2017
5852218/4	João Isaias Carvalho dos Santos	15/12/2018 a 13/01/2019	2017/2018
57176004/1	João Sérgio de Sousa Oliveira	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
3215180/1	José Antônio Monteiro Brito	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
3196070/1	José Arnaldo Monteiro Cunha	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
3224210/1	José Maria Barata Teixeira	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
80845611/1	Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima	19/12/2018 a 17/01/2019	2017/2018
5903134/1	Kleimara Lopes Dias	02/12/2018 a 31/12/2018	2017/2018
5896638/1	Lilian dos Reis Seabra	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57189686/2	Lorena Salgado Sodré Gatti	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
5888413/2	Luciana Maria Corrêa Malcher	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5906593/1	Lucicleide Vieira de Sousa	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
3216861/1	Luiz Gonzaga de Souza Chagas	02/12/2018 a 31/12/2018	2016/2017
3217418/1	Manoel de Jesus dos Santos Ferreira	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
54193642/1	Marcos Antônio Lopes Castro	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57225314/2	Maria Aparecida Brito de Sousa	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5909860/1	Maria das Mercês Moura dos Santos	24/12/2018 a 22/01/2019	2017/2018
8093296/2	Maria de Fátima Fernandes Fonseca	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
5519187/2	Maria de Nazaré da Silva Faro	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
3198855/1	Maria Laucidéia de Sousa Miranda	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
3220850/1	Maria Rosana Costa Melo	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5737737/2	Maria Telma Coimbra da Silva	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
3218821/1	Mario Batista Moura	05/12/2018 a 03/01/2019	2017/2018
3216900/1	Mário Ivan Sobral Viana	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57188255/1	Marta Ferreira Corrêa	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5906449/1	Michelle Sousa de Oliveira	15/12/2018 a 13/01/2019	2017/2018
57176236/1	Michelly Alcântara de Silva de Mendonça	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
54195023/1	Milson Charles Tuma dos Reis	21/12/2018 a 19/01/2019	2017/2018
4008960/2	Neusa Cardoso Bittancourt	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
5573858/2	Norma Miranda Barbosa	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
5909846/1	Priscila Albuquerque Monteiro	26/12/2018 a 24/01/2019	2017/2018
3193918/1	Raimunda Ferreira de Lima	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
3221628/1	Raimundo Marinho Costa	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
54192699/1	Raimundo Nonato Andrade do Carmo Júnior	15/12/2018 a 13/01/2019	2017/2018
57191364/3	Reginaldo Anderson Martins Leite	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
5922354/1	Renato dos Santos Fonseca	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018

3214680/1	Reneida Saraiva das Chagas Costa	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
54190512/1	Rodrigo Bentes Diniz	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
57174414/1	Rosemary Marques de Albuquerque	01/12/2018 a 30/12/2018	2017/2018
3201937/2	Rubens Luiz Proença Cordeiro	01/12/2018 a 30/12/2018	2016/2017
5804787/1	Saaza Andréa dos Santos Amazonas	15/12/2018 a 13/01/2019	2017/2018
5895521/3	Sandra Regina Maria Margalho Figueiredo	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
5908049/1	Sheila do Socorro dos Santos Miranda	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
3199380/1	Sheila Maria Cardoso Lisboa	20/12/2018 a 18/01/2019	2017/2018
57233802/1	Sílvia Regina Manacás Campos	05/12/2018 a 03/01/2019	2017/2018
57233800/1	Simone Barata de Souza	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018
5827655/3	Simone Cristina da Silva Aguiar	12/12/2018 a 10/01/2019	2017/2018
54190836/2	Simone Maria Thiers Conde	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
57233793/1	Suellen do Socorro de Lima Cristo	15/12/2018 a 13/01/2019	2017/2018
54191318/2	Thais de Pinho Ayala	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
3223639/1	Valdivino Rocha da Silva	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
3213846/1	Wilma Ferreira Lima	03/12/2018 a 01/01/2019	2017/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de novembro de 2018.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 390069

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3535/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018 Publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3372/2018 – SEASTER, de 20 de novembro de 2018, Publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, que concedeu Diária em nome do Colaborador Eventual o Sr. Edson Nogueira Guerra.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 29 de novembro de 2018.
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 390035

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 3407/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.
R E S O L V E:
PRORROGAR a CESSÃO para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula 3217361/4, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de novembro de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 390039

RESOLUÇÃO Nº. 009/2018
SEASTER/CIB/PA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
Pactua critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, instituída pela Portaria nº. 0849, de 01 de junho de 1999, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 137, I e IV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
CONSIDERANDO a Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), que estabelece que os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 6.307/2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o Art. 22, da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 921/2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 145/2004/CNAS,

que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 212/2006/CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 007/2009/CIT, que dispõe sobre o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 039/2010/CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 013/2012/CEAS/PA, que trata sobre a regulação e o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 033/2012/CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 113/2015/CNAS, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 002/2017/CIT, que aprova as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o Quadrênio de 2016 a 2019;
CONSIDERANDO o estudo e diagnóstico sobre os Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS no Estado do Pará, realizado pela Câmara Técnica da CIB/PA, que contou com a participação e representantes de todo o Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º. PACTUAR critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS, conforme valores constantes do Anexo Único da presente resolução.
Art. 2º. O valor do cofinanciamento para os Benefícios Eventuais será equivalente ao porte do município beneficiário, definido pelo número de habitantes, conforme o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
Art. 3º. Os repasses serão realizados mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 4º. A proposta tem como base a referência de valores do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica no aporte de 40% (quarenta por cento), conforme tabela constante do Anexo Único da presente resolução.
Art. 5º. Para habilitar-se ao cofinanciamento estadual, o município beneficiário deverá comprovar a existência de lei própria disciplinando o cofinanciamento no âmbito municipal e a previsão de recursos na Lei Orçamentária Municipal para execução das ações pactuadas.
Art. 6º. A presente resolução deverá ser ratificada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA.
Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Heitor Pinheiro
Coordenador da CIB/PA
Juliana Nobre Soares
Presidente do COEGEMAS

ANEXO ÚNICO

Classificação do Município	População	Quantidade de Municípios	Proteção Social Básica (R\$)	Valor Mensal por município (R\$)
Pequeno I	Até 20.000	43	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
Pequeno II	20.001 a 50.0000	61	R\$ 2.100,00	R\$ 840,00
Médio	50.001 a 100.000	29	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00
Grande	100.001a 900.000	10	R\$ 3.600,00	R\$ 1.440,00
Metrópole	Acima de 900.000	01	R\$ 4.200,00	R\$ 1.680,00
TOTAL		144		

Protocolo: 390086

PORTARIA DE LICENÇA PARA CASAMENTO
PORTARIA Nº. 585/2017–CGP/SEASTER
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº. 33.308, de 06 de fevereiro de 2017;
R E S O L V E:
CONCEDER, (oito) dias de Licença para Casamento, no período de 06/05/2017 a 13/05/2017, ao servidor, Paulo Orlando Araújo de Queiroz, matrícula nº 3211142/1, ocupante do cargo de Servente, lotado Diretoria de Administração Financeira - DAF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.